AUTÓGRAFO N° 173/CMNM/2025

PROJETO DE LEI N° 342-GP/2025

DATA: 18 de novembro de 2025

AUTORIA: Poder Executivo

APROVADO

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ___DE___DE_____.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.248/GP-2024, de 16 de dezembro de 2024.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, para a Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA, com recursos provenientes de repasses do Governo do Estado de Rondônia, através de repasses Fundo a Fundo, Nota de Empenho nº 2025NE006417. Conforme solicitado no Memorando nº 2056/SEMUSA/2025, Processo nº 3752/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00		**PODER EXECUTIVO**		
02.08.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10.122.0022.1518		**AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) PICK-UP 4X2, CABINE DUPLA**		
0.1.621	**F:** 685	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
Total				**300.000,00**

ID: 265897 e CRC: A19F323D

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2.205-GP-2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP-2024 (Lei Orçamentária do exercício de 2025).**

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 25 de novembro de 2025.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente – CMNM

ID: 265897 e CRC: A19F323D

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autógrafo	**Nº 173/CMNM/2025**	**25/11/2025**

ID: **265897**
CRC: **A19F323D**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **LARISSA SILVA SODRE VEDA**
Criação: **25/11/2025 13:39:35** Finalização: **25/11/2025 13:59:40**

Processo | Documento

MD5: **DD634559045E2FDF961130FAF339738F**

SHA256: **860E3BC3F7E02DC41D2BBB934AD0ECF2C6CD55CD648D729095110566B3FAF314**

Súmula/Objeto:

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	25/11/2025 13:40:17
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	25/11/2025 13:40:23

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	25/11/2025 13:40:03

CIENTES

JOSIELI DE ALMEIDA	25/11/2025 15:17:12
FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	25/11/2025 17:19:26
FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS	26/11/2025 07:35:31
ANDRE LUIZ BAIER	26/11/2025 08:18:26
JOALDO SANTOS DE SOUZA	26/11/2025 08:38:27
ANTONIO BARROSO VIANA	26/11/2025 08:51:57
FRANCISCO CELIO BRITO SILVA	26/11/2025 09:01:20
MILTON DOMICIANO GOMES	26/11/2025 09:17:24
JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	26/11/2025 09:26:30
JOCIMAR MAULAZ	26/11/2025 10:25:50
MARCELIO RODRIGUES UCHOA	26/11/2025 12:44:44

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	25/11/2025 14:53:52

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 265897 e o CRC A19F323D.